

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
COMISSÃO DE COMPRAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA — IMPUGNAÇÃO — EDITAL CP 002/2026 —
TOMÓGRAFO

Vistos.

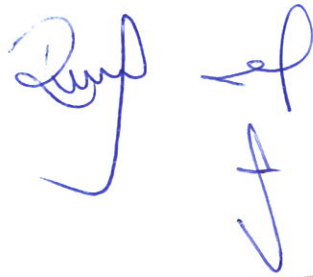
Trata-se de impugnação apresentada pela empresa VMI Tecnologias Ltda. ao descritivo técnico do Edital de Cotação de Preços nº CP 002/2026, destinado à aquisição de Tomógrafo Computadorizado.

Após análise da manifestação técnica do setor responsável e do parecer jurídico emitido pelo Setor Jurídico desta instituição, conclui-se que:

- a) a exigência de tempo de rotação do gantry de 0,35s encontra-se devidamente justificada pela finalidade assistencial cardiológica do equipamento, expressamente prevista no Termo de Referência e corroborada por documentos institucionais constantes do processo;
- b) as exigências constantes dos itens 42, 43 e 44 referem-se a aspectos de segurança e continuidade operacional, não configurando direcionamento ou restrição indevida à competitividade.

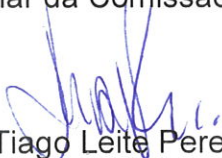
Dessa forma, decide-se pelo **INDEFERIMENTO INTEGRAL** da impugnação apresentada, mantendo-se integralmente o descritivo técnico do edital, sem necessidade de alteração ou reabertura de prazo.

Publique-se a presente decisão e encaminhe-se resposta à empresa impugnante.

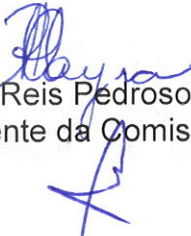


São Sebastião do Paraíso/MG, 05 de fevereiro de 2026.

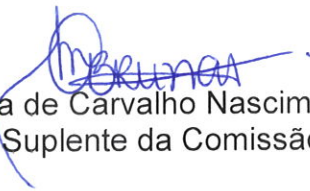

Paulene Mariane de Pádua Souza
Membro Titular da Comissão de Compras


Tiago Leite Peres
Membro Titular da Comissão de Compras


Rafael Augusto Passos
Membro Titular da Comissão de Compras


Mayra Reis Pedroso Pimenta
Membro Suplente da Comissão de Compras


Vinícius Rodrigues Morigi
Membro Suplente da Comissão de Compras


Bruna de Carvalho Nascimento Silva
Membro Suplente da Comissão de Compras


Janaina Mariana da Silva
Presidente da Comissão de Compras